



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 128/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO N° 026/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°: 6027.2021/0012478-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE V - Grupo Piqueri, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edita.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.- CNPJ N° 50.400.407/0001-84.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual **por 06 (seis) meses**, no valor mensal de **R\$ 714.098,83**, totalizando para os seis meses **R\$ 4.284.592,98** (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Rua Carlos Gomes - nº 1107 - Centro Araraquara - SP - CEP: 14.801-340, e-mail: contratos@grupoprovac.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, neste ato representado pelo Senhora: **CElia DE FREITAS MERLOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 141536474, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 01/09/2025, páginas 295, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 026/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

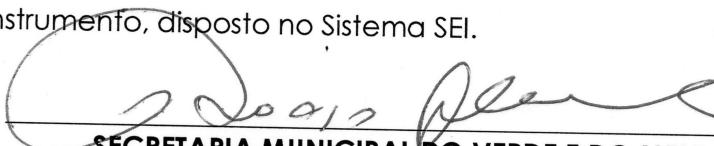
- 1.1. Prorrogação contratual **por 06 (seis) meses**, no valor mensal de R\$ 714.098,83, totalizando para os seis meses R\$ 4.284.592,98 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

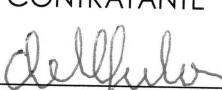
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE


CÉLIA DE FREITAS MERLOS

SÓCIA

CPF: 020.426.518-50 | RG: 6.612.201-2


PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CELIA DE FREITAS MERLOS

CONTRATADA

